



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: Nº 03.17.01/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUCAS.**

ORIGEM: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021.**

#### ABERTURA

Por ordem da Ilma. Senhora, Maria Clarice Batista dos Santos Secretária de Saúde do município de Capistrano, Ceará, é instaurado nesta data o presente processo administrativo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021, cujo objeto é Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de medicamentos, equipamentos e material médico hospitalar, odontológico, Raio X, Nutrição e outros, conforme termo de referência de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás, Ceará. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, com fundamento no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiado pelo o artigo 15 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, c/c com a Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a **Aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município da Capistrano/CE.**

#### JUSTIFICATIVA

##### 1.1. Da Justificativa da Contratação.

Considerando que a Secretaria de Saúde, Órgão da Administração Direta, tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### *Comissão Permanente de Licitação*

ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, visando dar continuidade à demanda gerada pelo serviço de atendimento médico.

Considerando que à aquisição desses produtos por se tratarem de materiais Médico-Hospitalar, e medicamentos, necessários para a realização de diversos procedimentos, sendo tais medicamentos imprescindíveis para o atendimento dos munícipes, com o objetivo de recuperar e melhorar a saúde dos usuários dos serviços de Saúde, na qual se apresenta como uma proposta de atendimento voltada para a população local, caracterizando um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e manutenção da saúde.

Considerando que as aquisições de material médico hospitalar e medicamentos visa atender as necessidades da Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, na qual tem como objetivo a qualidade da saúde pública para os munícipes de forma eficiente.

Considerando Portanto, os materiais Médico-Hospitalar, e medicamentos têm como finalidade suprir as necessidades, na quantidade e qualidade para a perfeita e total execução dos serviços rotineiros no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano/CE.

Considerando ainda que as aquisições de materiais Médico-Hospitalar, e medicamentos apresenta-se como uma proposta de atendimento voltada para a população do Município de Capistrano, caracterizando um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e manutenção da saúde.

#### 1.2. Da Justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços.

No intuito de acelerar as contratações em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região e no próprio Município, onde foi identificada a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021, realizado pela Secretaria de Saúde, órgão gerenciador, cujo objeto é o **Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de medicamentos, equipamentos e material médico hospitalar, odontológico, Raio**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### *Comissão Permanente de Licitação*

#### **X, Nutrição e outros, conforme termo de referência de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás, Ceará.**

|  |
|--|
| <b>FORNECEDOR:</b> MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI   |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua João Pintombeira, Nº 13, <b>BAIRRO:</b> Centro, <b>CIDADE:</b> Senador Pompeu, <b>ESTADO:</b> Ceará.<br><b>TELEFONE:</b> (88) 3449-1249 <b>EMAIL:</b> licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> JEFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA   |
| <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria de Saúde  |

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021, realizado pela Secretaria de Saúde, órgão gerenciador, cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021, cujo objeto é Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de medicamentos, equipamentos e material médico hospitalar, odontológico, Raio X, Nutrição e outros, conforme termo de referência de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás, Ceará. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, tendo em vista que na proposta registrada constam descontos abaixo dos praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, as Secretarias, contratará um serviço, já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021, cujo objeto é Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de medicamentos, equipamentos e material médico hospitalar, odontológico, Raio X, Nutrição e outros, conforme**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### *Comissão Permanente de Licitação*

#### **termo de referência de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás, Ceará.**

Diante disso, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará.

Entendo que deve ser proferida a devida RATIFICAÇÃO, em favor da MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 05.199.870/0001-55.

Capistrano, Ceará, 24 de março de 2022.

  
Aline Bandeira da Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**